



RESOLUÇÃO Nº 113/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 28/11/2024.

Aprova a transformação do Projeto de Extensão “Clínica Criminal” em caráter permanente e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá;

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o conteúdo do Processo nº 6051/2018-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando as informações obtidas via plataforma SGP;

Considerando o contido na Resolução nº 040/2024-DPP;

Considerando a relevância do referido projeto para o Departamento de Direito Privado e Processual (DPP), para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e para a comunidade;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 147ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório quinquenal e a transformação do Projeto de Extensão “Clínica Criminal”, em caráter permanente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.